



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 8794/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor

Deputado Federal CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário

Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 881/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104408/2025-26.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 104 - Câmara dos Deputados (3609812), por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminha cópia do Requerimentos de Informação nº 881/2025, que solicita informações "*acerca da doação de 98 milhões de reais realizada pelos Ministérios da Educação; do Empreendedorismo, e da Secretaria-Geral da Presidência da República à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI*".
2. Em atendimento, encaminho, em anexo, a Nota Informativa 518 (3653632), formulada pela Secretaria Federal de Controle Interno, desta Controladoria-Geral da União, que contempla respostas aos questionamentos apresentados no mencionado Requerimento de Informação.
3. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Pedro Vilaça Junior (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241).

Atenciosamente,

Anexo:

- Nota Informativa 518 (3653632)

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 04/06/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3653677 e o código CRC 69230C2C

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104408/2025-26

SEI nº 3653677



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 518/2025/SFC

1. A propósito do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 104, de 29 de abril de 2025, por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminhou o Requerimento de Informação n.º 881, de 19/03/2025, de autoria do Deputado Zucco e outros, que solicita informações acerca da Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI cumpre informar o que se segue.
2. Inicialmente, cabe mencionar que conforme previsto nas competências indicadas no Decreto 11.330, de 01/01/2023 e alterações, a Controladoria-Geral da União - CGU avalia políticas públicas e programas de governo, a ação governamental e a gestão dos administradores públicos federais quanto à legalidade, à legitimidade, à eficácia, à eficiência e à efetividade.
3. Logo, com referência às **questões 5 e 6**, entende-se que a CGU dispõe de mecanismo de fiscalização e controle para acompanhar o efetivo destino dado aos valores transferidos à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI. Tal competência decorre de previsão constitucional, visto que consta no art. 74, inciso III, que compete ao Sistema de Controle Interno "exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União".
4. Com base neste dispositivo, a CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conduz as auditorias de recursos externos sobre a execução de projetos implementados com a participação de organismos internacionais, no âmbito do Poder Executivo Federal.
5. Quanto às demais questões, é importante esclarecer que as respostas deverão ser apresentadas pelos respectivos ministérios, sobretudo porque se trata de informações específicas que são do domínio dos órgãos gestores.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, Secretário Federal de Controle Interno, em 04/06/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3653632 e o código CRC 4C60455B

Referência: Processo nº 00190.104408/2025-26
SEI nº 3653632